



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000471/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 16:20
Legislativo - PAR 2/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 02/17, recebido
nesta Casa de Leis em 13/01/2.017, de autoria do nobre Vereador Marco
Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução, **QUE ACRESCENTA TIPO DE
MOÇÕES**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 13 de fevereiro de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

Tiago Piotto da Silva
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

